SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PORTARIA AD Nº 16/2020, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Instituir uma Comissão composta pelos servidores Eng. Agrônomo **Raimundo Nonato Lopes de Sousa** – Assessor Técnico; Téc. em Edif. **Darcival Oliveira Silva**, Sub-Gerente de Registro, Engª Agr. **Alméria Vitória Saraiva Carniato**, Ouvidora, Eng. Civil **Antonio César Pereira de Moura** – Gerente de Fiscalização e a Adv. **Mikaela Fernandes de Souza Gomes** – Assessoria Jurídica, para sob a Coordenação do primeiro, adotar providências visando realização de treinamento junto aos setores do CREA-PB envolvidos.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB,** no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando os termos da Resolução Nº 1.121, de 17 de dezembro de 2019, oriunda do CONFEA, que "*dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências*";

Considerando que a citada Resolução teve sua publicação no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2019, Seção I, páginas 2013 e 204;

Considerando que a Resolução em comento revoga os artigos 12 e 13 da Resolução Nº 1.066, de 25 de setembro de 2015, Resoluções Nºs 209 de 01/08/72, 266 de 15/12/79, 336, de 27/10/89, 413, de 27/06/97 e demais disposições em contrário;

Considerando que os Creas terão até a data de início da vigência do normativo, dia 19/03/20 para promover a adaptação de suas rotinas administrativas aos novos procedimentos previstos na Resolução Nº 1.121/19;

Considerando o bom andamento das atividades administrativas executadas diariamente pelo CREA-PB que não devem sofrer problemas descontínuos;

Considerando a complexidade do assunto e as providências que deverão ser adotadas pelo Conselho, ante as justificativas expostas.

RESOLVE:

I – Instituir uma Comissão composta pelos servidores Eng. Agrônomo **Raimundo Nonato Lopes de Sousa** – Assessor Técnico; Téc. em Edif. **Darcival Oliveira Silva**, Sub-Gerente de Registro, Engª Agr. **Alméria Vitória Saraiva Carniato**, Ouvidora, Eng. Civil **Antonio César Pereira de Moura** – Gerente de Fiscalização e a Adv. **Mikaela Fernandes de Souza Gomes** – Assessoria Jurídica, para sob a Coordenação do primeiro, adotar providências visando realização de treinamento junto aos setores do CREA-PB, envolvidos, considerando a data de início da vigência do normativo em 19/03/20 e a necessidade premente da adaptação das rotinas administrativas aos novos procedimentos impostos pela Resolução Nº 1.121/19, no âmbito dos Creas.

II- A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria AD Nº 002/20, de 09 de janeiro de 2020 e PL Nº 003/2020, de 27 de janeiro de 2020, que aprova *ad referendum* do Plenário e homologa, respectivamente, a delegação de competência a Gerência de Registro para proceder com o registro de personalidade jurídica e inclusão de responsabilidade técnica, que detenham em seu quadro social profissional pretenso a dupla ou tripla responsabilidade técnica.

João Pessoa, 04 de março de 2020

Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves
Presidente em exercício